

REGULAMENTO GERAL:

3ª CORRIDA DE RUA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ATLETISMO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE AMARGOSA – BAHIA.

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º- A 3ª EDIÇÃO DA CORRIDA DE RUA DIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ATLETISMO E ANIVERSARIO DA CIDADE DE AMARGOSA – BA, será realizada no dia 16 de Junho de 2024, ÀS 8h, com dois (02) percursos: 5 km e 10 km. Na efetivação da inscrição via site o atleta escolherá o percurso que irá correr (5km ou 10km).

Artigo 2º- O local de largada e chegada será em frente ao Edifício Maçônico Lira Carlos Gomes, que fica localizado na Praça Lourival Monte. A organização do evento divulgará posteriormente os percursos da corrida no site oficial do evento.

Artigo 3º- A corrida terá duração máxima de duas horas (02hs), com fechamento do funil às 10:00 horas.

Artigo 4º- A corrida será disputada nas categorias público geral masculino e feminino, por faixa etária e pessoa com deficiência (PCD).

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 5º - As inscrições serão de xx de maio á xx de junho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderão participar da corrida o (a) competidor (a) aqui denominado atleta que se inscrever e realizar o pagamento do valor correspondente a inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas do regulamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida substituição da pessoa por outra pessoa em qualquer situação, exceto nos casos em que o titular comunique previamente à organização a necessidade de mudança de titularidade, com a antecedência de 07 (sete) dias, através do site eletrônico disponibilizado para inscrição, e mediante análise/aprovação da organização.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O participante que compartilhar seu número de peito será responsabilizado por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova.

Artigo 6º- As inscrições serão realizadas unicamente pela Internet através do link que será disponibilizado pela organização do evento:

PARAGRAFO PRIMEIRO: VALOR DA INSCRIÇÃO

1º LOTE R\$ 40,00

2º LOTE R\$ 50,00

Artigo 7º- Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 8º- Não haverá restituição de valores pagos no sistema on-line. A empresa organizadora disponibilizará a troca de titularidade até 07 (sete) dias antes do evento.

CAPÍTULO II – RETIRADA DOS KITS

Artigo 9º- A retirada dos kits do evento acontecerá no dia 15 de Junho em frente a Casa São Luiz. Localizada na Avenida Lomanto Junior, das 11h às 13h.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A retirada dos kits para visitantes acontecerá no dia 16 de Junho no local da prova, das 6h às 7h.

PARAGRAFO SEGUNDO: Não será permitida a entrega dos kits posteriormente aos dias e horários informados.

Artigo 10º- O kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação de documento original com foto e por terceiros mediante comprovante de inscrição juntamente com uma cópia de documento com foto.

Artigo 11º- O kit da corrida será composto por: um número de peito,chip,alfinetes e medalha de participação (pós-prova).

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

5km: Premiação em troféu para os (05) cinco primeiros colocados no geral masculino e feminino.

10km: Premiação em troféu e dinheiro (valor a definir) para os (05) cinco primeiros colocados no geral masculino e feminino.

10km: Premiação em troféu para os (03) três primeiros colocados masculino e feminino por faixa etária: 16 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos e acima de 60 anos.

PCD: Premiação no geral para os (03) três primeiros colocados.

(O valor da premiação na prova dos 10km no geral será definido posteriormente).

CAPÍTULO VI – CRONOMETRAGEM E CHIP

Artigo 12º- O tempo de todos os corredores que participarem da corrida serão cronometrados e informados posteriormente no site da empresa que prestará o serviço de cronometragem, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

PARAGRAFO SEGUNDO: A correta utilização do chip é de inteira responsabilidade do atleta.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS DA CORRIDA

Artigo 13º- Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, pois serão dadas as instruções finais.

Artigo 14º- O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe oficial indicada pela comissão organizadora, se o mesmo descumprir as normas do regulamento do evento.

Artigo 15º- Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

PARAGRAFO SEGUNDO: Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta mais o 01 kit alimentação pós prova.

Artigo 16º- Os (as) atletas que fizerem jus à premiação (troféu) deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÃO FÍSICA DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 17º- Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A comissão organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 18º- O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 19º- A comissão organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção deste ao hospital da rede pública de saúde. Na cidade sede do evento.(Amargosa – Bahia)

Artigo 20º- Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A organização da prova recomenda que os atletas não levem nenhum item de auto valor comercial, pois a mesma não se responsabiliza pelo destravo.

Artigo 21º- Ao longo do percurso da corrida haverá pontos de hidratação a cada 2km.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 21º- O (a) atleta que se inscrever e conseqüentemente participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, ou através de qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum

ônus a equipe organizadora, patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO DO EVENTO

Artigo 22º- A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da comissão organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23º- A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 24º- Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial a comissão organizadora do evento.

Artigo 25º- A comissão organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 26º- As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirigidas pela comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.